

REPERCUSSÃO DA CRISE DO CAPITALISMO SOBRE O TRABALHO E A QUESTÃO SOCIAL

Ivancarla Santos Oliveira¹

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de fazer uma reflexão a cerca da crise do capitalismo e os suas repercussões sobre o mundo do trabalho e da questão social. Para tal, discute-se as mudanças ocorridas no mundo do trabalho que favorecem o aumento do desemprego, da exigência de qualificação dos trabalhadores e da desigualdade social. Desenvolve uma análise sobre a emergência da questão social a partir da acumulação capitalista, seu significado e desdobramentos nesta ordem societária. Posteriormente, são apontadas as principais mudanças societárias que incidiram em um reordenamento do capitalismo, alterando as configurações do Estado na oferta de políticas sociais e radicalizando as expressões da questão social.

Palavras-chave: capitalismo - questão social – políticas sociais

A questão social tem adquirido, ao longo dos anos, uma maximização da sua expressão. Esse agravamento tem como um de seus fomentadores o avanço da perspectiva neoliberal, proveniente do processo de flexibilização e acumulação capitalista, que vem contribuindo para o desenvolvimento e acirramento da desigualdade, expondo ainda mais parcelas da população aos efeitos deletérios do capitalismo, do ponto de vista social, econômico, político, cultural e ideológico. Essa conjuntura leva a uma alteração das configurações do Estado na oferta de políticas sociais e radicaliza as expressões da questão social, com o surgimento de novas expressões, frente a essas transformações do capital.

Transformação esta, que vem trazendo prejuízos a pessoas e à garantia de direitos sociais, por meio da desregulamentação da economia, aumento do desemprego, flexibilização das relações de trabalho, recuo da proteção social e diminuição da ação do Estado.

Esse processo apesar de não ser algo recente, vem se delineando mais agressivamente, desde a década de 70, desencadeando, atualmente, em uma crise sistêmica, onde há uma

¹ Assistente Social e mestranda em Políticas Sociais e Cidadania pela UCSAL.

mundialização do capital sob a hegemonia da financeirização e a maximização da questão social.

As transformações societárias surgidas na década de 70 foram marcantes, já que alteraram os contornos do capitalismo, em razão de uma diminuição da acumulação do capital, que recaiu, diretamente, sobre a reestruturação dos capitais, na organização dos trabalhadores e no redirecionamento da intervenção estatal, que estabelece novas formas de relacionamento entre Estado, a sociedade e o mercado. Segundo Havey (2005) as condições dessas dificuldades encontravam-se na rigidez nos mercados, nas relações de trabalho, nos investimentos de capital e de sistemas de produção e na atuação do Estado. Essa situação teve como consequência uma reestruturação econômica e de reajuste social e político, que levaram a uma nova experiência no domínio da organização industrial, social e política.

Trata-se de um momento, em que as taxas de crescimento não são mais as mesmas e com redução dos níveis de lucro, o que faz questionar a atuação do Estado como regulador e intervencionista, responsabilizando pela crise, em razão dos gastos sociais e com políticas sociais, resultado da política Welfare State. Cabe salientar que, a partir daí, explora-se, de forma gradativa, a contenção de gastos sociais e o desmonte de direitos sociais.

Santos (2012) chama a atenção, que esse modelo de Estado Social, passa a ser atacado, progressivamente, pela perspectiva neoliberal, que se encontra baseada na substituição da centralidade do Estado pela regulação do mercado, não só pela racionalização econômica, mas também, ideológica.

Segundo Harvey (2005), o capitalismo necessita do Estado para o seu crescimento e amadurecimento, o que é mito considerar que, funciona sem o envolvimento firme do Estado. Este cria condições para o desenvolvimento do capital, no sentido de proporcionar infraestrutura, relações de produção e reprodução, por meio do seu poder. Trata-se de uma contradição da sociedade capitalista, que, ao mesmo tempo, defende a idéia de um Estado mínimo, ao passo que precisa de sua intervenção para criar condições estruturais e de relações para o seu crescimento. Para o capitalismo é conveniente um papel do Estado passivo e adequado aos seus interesses, caso isso não seja possível, deve ser reformado, por isso que, Marx o considera como instrumento de dominação por parte da sociedade capitalista.

Não é a toa que, o movimento neoliberal, iniciado na década de 70, configurou-se em uma agressão ideológica radical sobre o que o Estado deve ser, na medida em que levou a amplas mudanças na vida diária e na acumulação do capital. Essas transformações vão além das questões produtivas, pois envolvem a totalidade social, constituindo a sociedade tardo-burguesa. (HARVEY, 2011)

Conforme Netto (2011), o capital vem desencadeando processos em torno da flexibilização das relações de trabalho, da desregulamentação das relações comerciais e financeiras, bem como da privatização do patrimônio estatal. Ao passo que, vem ocorrendo um ataque aos direitos trabalhistas, conquistados de forma árdua pelo trabalhador, por meio da precarização do trabalho, da redução salarial e do aumento do desemprego. A transferência de serviços e de riquezas públicas ao controle e administração por parte do capital, e por fim, a desregulamentação do capital, que faz com que se mova sem barreiras e explore com liberdade e eficiência a força de trabalho.

Exige-se uma força de trabalho flexível, polivalente, qualificada, conseqüentemente, um trabalhador com maior iniciativa e capacitação, que tenha identificação com os objetivos da empresa. “Nesse sentido, a ideologia da qualidade e os programas de qualidade total, juntamente com o alto nível de desemprego, se destacam enquanto instrumentos de convencimento e cooptação dos trabalhadores utilizados pela empresa.” (FILGUEIRAS, 1997, p. 66)

O objetivo é flexibilizar as relações de trabalho, remuneração e os direitos sociais existentes, na mesma direção, como relação ao relacionamento entre as empresas, por meio da terceirização, com o intuito de reduzir custos. De acordo com Druck ([S.d.], p.61),

Essa precarização se estabelece e se institucionaliza como um processo social que instabiliza e cria uma permanente insegurança e volatilidade no trabalho, fragiliza os vínculos e impõe perdas dos mais variados tipos (direitos, emprego, saúde e vida) para todos que vivem de trabalho.

Essas modificações decorrem pelo fato de que, para o neoliberalismo, as raízes da crise encontram-se no poder excessivo dos sindicatos de movimento operário que pressionavam o Estado pelo aumento de salário e gastos sociais, inviabilizando os lucros e aumentando a inflação. Assim, o Estado deveria reduzir os gastos sociais e realizar um ajuste fiscal, em fim, uma desregulação do mercado.

Como afirma Iamamoto (2009), o resultado desse processo é uma nítida diminuição aos direitos sociais e políticas públicas, bem como um rebatimento na divisão do trabalho, nas relações entre as classes e a organização da produção e distribuição de bens e serviços.

De fato essa desregulamentação do capital, proporciona um aumento das atividades financeiras, com mobilidade, tanto de espaço como de tempo, na qual o Estado não tem controle sobre essa circulação, fazendo com que fique a mercê do jogo do capital, para atender as suas necessidades de produção. O que se verifica é a construção de um grande mercado global, na qual o capital irá buscar áreas, ou melhor dizendo, mercados para o seu desenvolvimento e expansão, deixando os seus limites nacionais para um nível globalizado, onde uma empresa abandona a concepção de representar o seu país de origem, para representar o seus interesses, não tendo finalidade de desenvolvimento do país.

Para Kurz (1997), o capital estrangeiro não tem o interesse de desenvolver o país, mas sim de ser atraído pela redução de impostos e de outros privilégios para a sua ampliação, o que decorre na diminuição de números de empregos, provocados pela racionalização, à evasão de lucros e ausência de garantias para os investimentos.

Neste passo, são redirecionados pelo Estado recursos públicos para assegurar condições gerais de produção e reprodução do capital, de tal modo, são reservados menos recursos para a reprodução da força de trabalho e enfraquecendo o conceito de políticas sociais com o caráter universal e de direitos.

O avanço do capital de forma globalizada, também perpassa pela reestruturação da exploração da força de trabalho, uma vez que há uma fragmentação e descentralização da produção, na qual o trabalhador perde a noção do valor agregado ao produto, o que acarreta em baixíssimos salários. Dessa forma, o trabalhador perde consciência de sua participação dentro desse processo de trabalho, o que leva a uma “alienação progressiva dos processos de produção do trabalhador”. (BRAVERMAN, 1974, 59)

Ao mesmo tempo, ocorre uma ampliação excedentária da força de trabalho, em razão das mudanças estruturais das tecnologias de produção, o que acarreta em uma precarização da força de trabalho, uma compressão dos salários na tentativa de manter o emprego, o que pode levar a informalidade, conseqüentemente, ao desemprego estrutural. Ao abordar esse aspecto,

Filgueiras (1997) esclarece que, esse modelo impacta diretamente na relação entre capital e trabalho, com o surgimento do desemprego estrutural e das mais variadas formas de precarização do trabalho, criando-se uma massa de indivíduos dispensáveis, não exploráveis pelo capital.

Essa precarização, também, estende-se em torno daqueles que se encontra em uma situação de ocupação, por meio da extensão de carga horária, com uma menor remuneração e aumento do estresse. Desse modo, afeta na sua concepção como próprio trabalhador enquanto grupo de pressão e de movimento coletivo, o que leva o desemprego, a ser um pesadelo constante na vida desse trabalhador, enquanto que para o capital, é uma ferramenta utilizada como forma de pressão sobre o trabalhador, tanto com relação aos níveis de remuneração quanto nas condições de trabalho.

Configura-se então, em um fator de pressão em cima do trabalhador, ao passo que para o capital constitui-se como elemento importante de barganha para atingir aos interesses que lhe convém na relação com o trabalhador, já que:

Quanto maior índice de trabalhadores marginais [...], menos reivindicações de salários de seus empregados a administração é obrigado a conceder, visto que as pressões por substituição às quais aqueles empregados de “força de trabalho marginal” estão expostos são maiores. (OFFE, 1989, p. 28)

Essa situação acarreta um efeito nocivo ao mundo do trabalho, pois pode provocar no trabalhador a fragilidade na luta de classes e na mobilização política, conseqüentemente, no processo de dessindicalização, já que, a todo custo esse trabalhador buscará garantir o seu trabalho, mesmo que à custa de perdas salariais e de direitos. Essa condição precária em torno da segurança do trabalho acarreta na fragilização das forças sindicais, tendo em vista que,

A condição de desempregado e ameaça permanente da perda do emprego tem se constituído numa eficiente estratégia de dominação no âmbito do trabalho. O isolamento e a perda de enraizamento, inserção, vínculos e perspectivas de identidade coletiva decorrentes da descartabilidade, da desvalorização e da exclusão, são condições que afetam decisivamente a solidariedade de classe. (DRUCK, [S.d.],p.64)

Nesse sentido, o espírito de solidariedade entre os vendedores da força de trabalho ficam prejudicados quando há uma piora na renda e na condição do emprego, pois há um apelo para a estratégia egoísta, o que provoca uma fragilização das ações e dos sindicatos.

Trata-se de destruir a sociabilidade do trabalho protegido e de construir uma outra, amparada na negação da intervenção social e desregulamentação do Estado, visando diminuir o ônus do capital na reprodução da força de trabalho, a partir da retirada de coberturas sociais públicas e no corte de direitos sociais, “enfim, para o capital, total liberdade de movimento, contratação e exploração da força de trabalho.” (FILGUEIRAS, 1997, p. 69).

O capital deve ser livre de empecilho e restrições para o seu desenvolvimento e acumulação, assim, o que se pretende afirmar é que, “para o capital, a regulação estatal só faz sentido quando gera um aumento da taxa de lucros”. (OLIVEIRA apud BHERING, 2009, p.34)

Existe um movimento do capital, em busca de atender as suas necessidades e exigências, a fim de assegurar os elementos para a sua sobrevivência, na qual se busca a todo tempo, construir a idéia de que o crescimento econômico proporciona o desenvolvimento, ou seja, que a produção de mais riqueza leva a sua distribuição, justificando assim, a liberdade do capital.

Cada vez mais, a movimentação do capital, em especial o especulativo e financeiro, funciona como um tentáculo, atrás de suas presas, por meio da globalização econômica, onde avança sobre os territórios, no sentido da maximização de seus lucros. Esse capital dispõe de um poder grande de barganha, em relação aos Estados, já que estes buscam atrair e manter empresas e investimentos, com o intuito de conservar e aumentar as suas receitas públicas, deixando-o em uma condição vulnerável aos desejos do mercado.

No entanto, muitas vezes essas negociações estão atreladas a redução de políticas sociais e de proteção social, no momento em que, a globalização torna essas políticas cada vez mais necessárias. Harvey (2005) salienta que, a gradual retirada de apoio ao Estado de Bem Estar Social, o ataque ao salário real e ao poder sindical passam a ser vistos como uma virtude governamental pelo capital.

Nessa direção, o capital impõe uma lógica que procura, incessantemente, o seu crescimento, contribuindo para o desenvolvimento e acirramento da desigualdade, expondo ainda mais parcelas da população aos efeitos deletérios do capitalismo, do ponto de vista social, econômico, político, cultural e ideológico. Há uma exasperação da questão social proveniente desse modelo, que não se restringe apenas a pobreza e a exclusão, mas também, a alienação e a barbarização da vida do indivíduo e sua fragilidade, enquanto cidadão consciente de direitos.

Modelo este, que tem no Estado como um aporte para o seu desenvolvimento, em que cria e transforma instituições e funções estatais para satisfazer as necessidades do capitalismo (HARVEY, 2005). O Estado se modifica, no sentido de manter a ordem do capital, tornando-se um aparato para o sustento do neoliberalismo, que busca diminuir os custos da reprodução social sob a defesa de um discurso da liberdade individual, de uma cultura antiestatal, em favor de um Estado Mínimo.

Essa concepção neoliberal, que se dá na totalidade social, também, terá repercussões fortes nas políticas sociais, as quais terão que se ajustar aos interesses do capital, em um momento em que há uma maximização da questão social e o surgimento de novas expressões, frente a essas transformações do capital. Dessa forma, Filgueiras (1997) afirma que esse modelo é uma oposição ao do Estado de Bem Estar Social, tanto que do ponto de vista econômico, não aceita a atuação do Estado por meio de políticas públicas.

Dentro desse contexto, acontece uma redução de direitos sociais, distanciando-se da proteção social, na qual o que impera é o mérito individual e se desconstrói a noção de universalidade dos direitos, dando lugar à focalização e seletividade das políticas sociais. Políticas estas, que vem sendo alvo de críticas e de investidas, por parte da perspectiva neoliberal, no sentido de considerar as intervenções públicas excessivas e por preconizar a diminuição do papel do Estado, sendo um peso para a economia, o que traduz em enfraquecimento como direito, no momento em que a questão social está cada vez mais forte com a crise do capitalismo.

Destaca-se a desestruturação dos sistemas de proteção social vinculados às estruturas estatais e a privatização dos mesmos, dessa forma, as políticas sociais são direcionadas para o “combate à pobreza” e para a partilha da responsabilidade entre Estado e sociedade no enfrentamento da questão social. Os direitos sociais são subordinados à lógica orçamentária e a política social à política econômica. A cidadania e as necessidades humanas são rebaixadas ao nível da sobrevivência, prevalecendo o conceito de mínimos sociais na oferta de direitos. Tais políticas para esse modelo neoliberal não devem diminuir a desigualdade entre os indivíduos, porque isso movimentaria a competição e favorece o desenvolvimento da sociedade, as políticas devem-se voltar apenas para ações focalizadas. (Id, 1997)

A questão social se tornou objeto de ações precárias, focalizadas e filantrópicas, que em nada favorecem o protagonismo e a emancipação da classe trabalhadora. Ou seja, as

propostas neoliberais apontam para um “espantoso minimalismo frente a uma ‘questão social’ maximizada” (NETTO, 2012, p. 428).

Hoje a realidade é caracterizada pela crise do trabalho, o aumento da pobreza, da desigualdade social, da violência, do consumo, do individualismo, da exploração desenfreada da natureza, enfim, o homem vive uma crise. Mas, não se deve esquecer que ele ainda é o ator transformador de sua própria história, na condição de cidadão, passível de escolha, mudança, do seu cotidiano que pode possibilitar uma realidade diferente do que se desenha nesse momento.

Dessa forma, é necessário o enfrentamento desse modelo que se encontra, baseado na flexibilização e acumulação do capital, que contribui para o desenvolvimento e acirramento da desigualdade, assim como a maximização da questão social. Mas é importante uma ampla mobilização social e política do indivíduo, do trabalhador, de forma consciente, no sentido de lutar por outras alternativas de sociedade, que esteja alicerçada na universalidade de políticas sociais, pela consolidação dos direitos e na defesa da cidadania.

REFERENCIAS

BEHRING, E. R. Fundamentos de Política Social. In: MOTA, A. E. et al.(orgs.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2009. P 13-39.

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987, p.50-60 e 70-81.

DRUCK, G. **A precarização social do trabalho no Brasil alguns indicadores**. [S.d.]

FILGUEIRAS, L.A.M. A desestruturação do mundo do trabalho e o “mal estar” desse fim de século. In **Caderno do CEAS**. Salvador. n. 171. Set/out 1997, p. 9-29.

HAVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2005, p.121-162.

_____. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

IAMAMOTO, M. V. Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil. In: BOSCHETTI, Ivanete et. al (Org). **Política Social no Capitalismo tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009. p.13-43.



Direitos Humanos, Ética e Dignidade

18 a 24 de outubro de 2015

Netto, J. P. Crise do capital e consequências societárias. **Serviço Social**, São Paulo, n 111, p. 413-429, jul/set. 2012.

KURZ, R. Perdedores Globais. In: **Os últimos combates**. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 1345-141.

OFFE, C. **Capitalismo Desorganizado Transformações Contemporâneas do Trabalho e da Política**. São Paulo: Brasiliense, 1989, p.19-69.

SANTOS, B. S. **Estado social, estado providência e de bem-estar**. Disponível em <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Estado-social-estado-providencia-e-de-bem-estar/6/26294>. Acesso em 17 de janeiro de 2013.